



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 04/05/2012 Guirani

PROJETO DE LEI Nº 61 /2012.

Denomina o Distrito Industrial de Pindamonhangaba de João
Bosco Nogueira.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**João Bosco Nogueira**”, o Distrito Industrial, localizado à Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, na entrada do Município pela Rodovia Presidente Dutra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de maio de 2012.

Vereador Abdala Salomão (PSDB)

Justificativa:

Pindamonhangaba deve muito a um homem que pode ser considerado o “Pai das Indústrias”, João Bosco Nogueira, prefeito de 1972 a 1976 e 1982 a 1988. Foi ele quem trouxe as grandes empresas para a cidade, entre elas Villares (atual Gerdau), Confab (Feital e Moreira César) e Alcan (atualmente Novelis). Elas são a “galinha dos ovos de ouro” do Município, gerando a maior parte da arrecadação fiscal.